RESOLUÇÃO Nº 12/2013 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007; e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:
1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. O Término do Mandato do representante das Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos, segmento de Profissionais de Saúde, em 23 de março de 2013, Luis Carlos Schwinden, então Presidente da Mesa Diretora do CESAU, eleito em 26 de março de 2012. conforme Resolução nº 18/2012 de 26 de março de 2012, que declara eleita a Mesa Diretora do CEASAU com mandato de 02 (dois) anos.;
4. A recondução do representante das Entidades Estaduais de Representação dos Odontólogos, segmento de Profissionais de Saúde, Luis Carlos Schwinden e, sua renúncia, registrada em ata, ao cargo de Presidente da Mesa Diretora do CESAU;
5. A necessidade de se proceder a eleição, para complementar o mandato dos membros da Mesa Diretora, como reza o Regimento Interno do CESAU em seu § 4º do Art. 20;
6. A apresentação de uma só de inscrição para concorrer a eleição para ocupação do cargo em vacância;
7. A Eleição realizada, através de voto aberto, em reunião convocada para tal fim, em conforme o § 3º art. 20 do Regimento Interno do CESAU
8. O resultado da eleição, por unanimidade de votos dos conselheiros presentes;
9. A deliberação em sua 367ª Reunião Extraordinária realizada em 1º de Abril de 2013.

RESOLVE:
1. Declarar eleito o Conselheiro **João Marques de Farias**, representante das Entidades Estaduais de Outros Profissionais de Saúde de Nível Superior – Segmento de Profissionais de Saúde, à ocupação do cargo de **Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CESAU e da sua Mesa Diretora,** para a devida complementação do mandato da Mesa Diretora do CESAU, eleita em 26 de março de 2012.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de assinatura, por todos os membros, presentes à reunião de eleição, do Conselho Estadual de Saúde – CESAU, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.
3. Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário do Conselho Estadual de Saúde - CESAU, em Fortaleza, 1º de abril de 2013.

GOVERNO

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Secretário Geral da Mesa Diretora/CESAU

Maria Neura Antunes
Ministério da Saúde

Maria Edna Pinheiro Távora de Oliveira
APRECE

PRESTADORES DE SERVIÇOS

Rafael Vieira Lopes
FEMICE

José Maria Arruda Pontes
Entidades Est. Repr. Dos Médicos

Luis Carlos Schwinden
Entidades Est. Repr. dos Odontólogos

Eucléa Gomes Vale
Entidades Est. Repr. Dos Enfermeiros

João Marques de Farias
Entidades Est. Repr. Outros Profissionais de Saúde de Nível Superior
Presidente da Mesa Diretora/CESAU (Eleito)

Maria Marli da Costa Pereira
Prof. Do Saúde de Nível Médio

Francisco José Bezerra Lira
Sind. Téc. de Segurança do Trabalho

Maria Edilza Andrade da Silva
ACS

USUÁRIOS

Alaíde Aquino Pereira
Ent. Portadores de Deficiência

Moacir Gonçalves de Oliveira
Fed. dos Trab. na Induastria do Est. do Ceará

Francisco Luiz Neto
Fed. Trab. Emp. do Comércio e Serv. Ceará

Raimundo Farias M. Amorim
OAB-CE.-Vice-Presidente/CESAU

Nina Girão e Lima
Pastoral da Criança
Secretária Adjunta/Mesa Diretora/CESAU

Raimundo Otávio de Vasconcelos
Ent. de Portadores de Patologia

Maria Ozaneide de Paulo
Ent. de Defesa da Mulher

Antonio Marcos Gomes da Silva
Município Grande Porte – Fortaleza

Lauro Moreira Maciel
Área Metropolitana/Caucaia e Maracanaú

Maria de Fátima Osterno Neves
Município Médio Porte – Marco/Beberibe

Antonio Manoel Ferreira
Município Grande Porte – Reg. Norte

Maria Conceição Araújo Moreira
Ass. Benef. Idosos e Apos da S. e Previdência

Márcia Lessa Fernandes
CEDCA/CE